



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Sexta-feira, 10 de maio de 2024 - Nº 1584 - Distribuição Gratuita

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Público alvo: Artistas e fazedores de  
Cultura de Cordeirópolis  
interessados em pleitear os  
recursos da Lei Aldir Blanc**

**DIA 14/05 - 19:00**

**SALÃO SOCIAL "MARIA DE LOURDES ARRAIS"  
Rua Carlos Gomes, 78 - Centro**

### INFORMAÇÕES

 **99966-1789**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

Realização



Apoio:  
**Conselho  
Municipal de  
Cultura**

POLÍTICA NACIONAL



**ALDIR BLANC**

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Portaria nº 12.719 de 30 de abril de 2024**

Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica e dá outras providências correlatas.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando:** a Lei Complementar nº 376/2023, que trata da Organização Administrativa do Município de Cordeirópolis/SP, bem como, a Lei 378/2024, que trata dos procedimentos do Processo Administrativo Disciplinar e demais assuntos correlatos.

**Considerando:** o que consta no processo administrativo sigiloso nº 2307/2023 que visa apurar infração cometida pelo servidor municipal matrícula 2709; e,

**Considerando:** o disposto especificamente nos artigos 3º, I e IX e 4º, inciso I, II e III, e artigo 23, inciso III da Lei 378/2024, bem como, o disposto nos artigos 37 e artigo 47, I da Lei 376/2023.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que será composta por 3 (três) membros, todos servidores municipais efetivos, sendo: Grasiella Boggian Levy, Antonio Ribeiro da Silva Neto e Celso Desiderio Gomes, para sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas funções, integrarem a Comissão para apuração dos fatos elencados no processo supracitado. Designando-se como secretário “ad hoc” para esta comissão, sem direito a voto, o Sr. Lucas Loureiro Martins.

**Art. 2º** - Para o desempenho de suas tarefas, a referida “Comissão” fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes dispostos na Lei 378/2024 e demais legislações correlatas, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangendo os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de abril de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de abril de 2024.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho  
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

**EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato nº 053/2024**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal

da Administração, datado de 22.04.2024, contrata Giselli Cristina Monteiro de Souza Chierice nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 58 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 22.04.2024 a 20.12.2024.

Data: 22.04.2024

**Contrato nº 054/2024**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 08.05.2024, contrata Juliana Machado Campos, nos termos da Lei nº 2599 de 17.06.2009 e Portaria Municipal nº 12.634, de 19 de fevereiro de 2024 e o Processo Seletivo nº 001/2023, classificação 14 lugar, para exercer o emprego público de Professora PEB I – Quadro de Pessoal da Municipalidade - Secretaria de Educação, com salário de R\$ 3.998,72, por mês.

Vigência: 13.05.2024 a 20.12.2024.

Data: 08.05.2024.

**Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Retificação de Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, no molde do que abaixo se resume:

**Contrato nº 050/2024.**

Fica convalidada com efeito retroativo a 08.04.2024, a “retificação”, do “Preâmbulo” do contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 050/2024, de 08 de abril de 2024, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representado neste ato pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal, e de outro lado Heloísia Prates Arruda Soares, lotada no emprego público de Professora PEB I - Secretaria de Educação da Municipalidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços por prazo determinado, de um lado a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, situada a Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro, Cordeirópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, neste ato representado pelo Sr. José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, residente e domiciliado na cidade de Cordeirópolis-SP, e de outro lado Heloísia Prates Arruda Soares, portadora do RG nº 28.164.567-X; CPF nº 184.715.248-13; e, PIS/PASEP nº 12325289623, residente e domiciliada em Cordeirópolis-SP, na Rua Antonieta de Freitas Levy, nº 69 – Vila Primavera - CEP 13491-076, tudo de conformidade com o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, datado de 08.04.2024, fica justo e contratado o seguinte:”

Data: 29.04.2024.

**Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**

**ATOS DECISÓRIOS****ATO DECISÓRIO – 70/2024**

**ANGELITA MENEZHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME - Ellen Cristina Filier - RG- 27. 257.623-2

CARGO – Professora PEB I



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 646,62  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



UNIDADE – CEI “Martha Salibe Abrahão”  
Endereço – Rua José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) 3546-3381

**ATO DECISÓRIO – 71/2024**

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Jéssyca Bissoli Gomes Branco - RG- 48.520.035-1  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Martha Salibe Abrahão”  
Endereço – Rua José Oliva Del Teso, 667 – Jardim Progresso - Fone:(19) 3546-3381

**ATO DECISÓRIO – 72/2024**

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do (a) Professor (a):

NOME – Amanda Fernandes Lucke - RG- 29.548.373-8  
CARGO – Professora PEB II  
UNIDADE – Secretaria Municipal de Educação  
Endereço – Rua Toledo de Barros, 115 - Centro - Fone: 19 3556-9110

**ANGELITA MENEGHIN ORTOLAN**  
Secretária Municipal de Educação

**Edital de Convocação**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo** conforme dispõe o **Edital de nº 001/2023**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

**Jose Adinan Ortolan**– Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 10/05/2024 a 14/05/2024, a partir das 13:00 às 17:00h na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Processo Seletivo 001/2023**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDINEIA SOARES PRATES VIEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	61º LUGAR
FRANCIELI FERNANDA GULARTE EVANGELISTA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	62º LUGAR
LUCIENE RIBEIRO DOS REIS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	63º LUGAR
JESSICA PATRÍCIA SOARES	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	64º LUGAR
DIGIANE CRISTIKNA AZORLI MACIEL	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	65º LUGAR
MARIA DAS GRAÇAS BISSOLI VITALLI	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	66º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 10 de MAIO de 2024.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 10 de MAIO de 2024.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal Cordeirópolis

**MARCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretario Municipal da Administração

**Aviso de Prorrogação de Sessão**

**Concorrência nº 03/2024**  
**Processo Administrativo nº 7717/2023**

Objeto: “Alienação, pela modalidade de venda, dos lotes dominiais para fins industriais, comerciais que estão incorporados ao patrimônio público municipal, localizados Loteamento Industrial e Comercial “Prefeito Teleforo Sanchez Felix” e quatro lotes do Distrito Industrial e Comercial Santa Marina e um terreno que se constitui na Área 2 do Loteamento Jardim São Luiz.”

A sessão de abertura que seria 20/05/2024 às 09:00h, passa a ser na seguinte forma:

**Data da Sessão: 11/06/2024**  
**Horário: 09:00 horas**

**Abertura de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 21/2024**  
**Processo Administrativo nº 4177/2024**

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE para atender as demandas das secretarias pertencentes a prefeitura municipal de Cordeirópolis”.

**Data da Sessão: 27/05/2024**  
**Horário: 09:00 horas**

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.cordeirapolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

**ATOS DO SAAE****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2024****1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024**

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2024

Objeto: Apostilamento ao Contrato 001/2024.

Da inclusão: Fica acrescida a alínea “e.1)” no item “3” no Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do contrato supracitado. A inclusão supracitada não altera o valor do contrato, mantendo as condições e preços firmados.

Data da Assinatura do Apostilamento: 08 de maio de 2024.

**Silvio da Silva**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP** convida para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para tratar do **Projeto de Lei nº 19/2024** do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da **Lei Orçamentária de 2025** e dá outras providências” (LDO), a ser realizada no dia **20 de maio de 2024, segunda-feira, às 19h00h, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM**  
**7ª Delegacia de Serviço Militar**

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 1. ALAN ROCHA DA SILVA**
- 2. ALEX SANDRO ARCANJO**
- 3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES**
- 4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE**
- 5. JOSÉ CARLOS FANTINO**
- 6. JULIMAR DA SILVA**
- 7. KAIKI DOS SANTOS SILVA**
- 8. LEANDRO SANTOS CORREIA**
- 9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

CAMPANHA DE  
COMBATE AO ABUSO E  
EXPLORAÇÃO SEXUAL  
DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES

**maio**

*Caranija*

**DISQUE  
DIREITOS  
HUMANOS**

  
**100**

[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)